



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 079, DE 14 DE JULHO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCOS LEANDRO CARDOZO FERRAZ.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresse, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 413/2025, protocolado em 03 de junho de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MARCOS LEANDRO CARDOZO FERRAZ**, matrícula **01.430-24**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GRAIS**, desta Casa Legislativa, férias de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 03 de junho de 2024 a 02 de junho de 2025, com direito a gozo no período de 14 de julho de 2025 a 23 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2025.


ALEX MILLER ALVES D' ELIAS
Presidente